

Processo de Insolvência de “Campinho & Ferreira, Lda”

(Processo nº 3908/11.4TBBCL do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** Totalidade dos bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos bens a vender);
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem ao valor de arrolamento dos bens, valor constante na relação no final deste documento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**;
 - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s);
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues e/ou remetidas por via postal** para o Administrador da Insolvência cabendo à Comissão de Credores e ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja A1, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 15 horas do dia 8 de Março de 2013.
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Processo de Insolvência de “Campinho & Ferreira, Lda”

(Processo nº 3908/11.4TBBCL do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos)

- b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer favorável da Comissão de Credores;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação;

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;

Processo de Insolvência de “Campinho & Ferreira, Lda”

(Processo nº 3908/11.4TBBCL do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos)

- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 21 de Fevereiro de 2013

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição da Verba	Valor
1	1 máquina de costura da marca PFAFF, mod. 563, 901-0563-005-005	1.130,00 €
	1 máquina de costura de 2 agulhas, da marca JUKI, mod. LH-1182	
	1 máquina de costura de 2 agulhas, da marca DURKOPP, mod. 380-15535	
	1 máquina corta e cose, da marca SINGER, mod. 842	
	1 máquina corta e cose, da marca JUKI, mod. MO-812	
	1 máquina corta e cose, da marca JANOME, mod. MA4-J713-03	
	1 máquina de costura, com puller, da marca UNION SPECIAL mod. 54200 KAZ	
	1 máquina de costura, da marca SINGER, mod. 591	
	1 máquina de costura, da marca SINGER, mod. 591	
	1 máquina de costura, da marca TOYOTA, sem mod. visível	
	1 máquina de costura, da marca TOYOTA, mod. LS2-AD158G-203	
	1 máquina de costura, da marca SINGER, mod. 591	
	1 máquina de costura, da marca SINGER, mod. 591	
	1 máquina de casear, da marca JUKI, mod. LK1850	
	1 máquina de casear, da marca SINGER, mod. 299 U123	
	1 máquina de costura de 2 agulhas, da marca KANSAI SPECIAL, mod. K5109281	
	1 máquina de pregar botões, da marca YAMATO, mod. CB-501	
	1 máquina de costura, da marca OLIVA, mod. CL50	
	1 máquina de costura, da marca BERNINA, sem mod. visível	
	1 compressor da marca FELISATTI, mod. 924	
	1 máquina de pregar molas, da marca TAVA, com 2 cabeças	
	1 máquina de picar malha, sem marca visível	
	1 máquina de cortar clorete, da marca MARSEW, mod. LU-911B	
	18 cadeiras; 5 mesas de apoio; 3 armários brancos com portas de correr, em madeira; 1 armário em madeira; 1 fax da marca OKI FAX 510; 1 lote de botões, fios e fechos	

Processo de Insolvência de “Campinho & Ferreira, Lda”

(Processo nº 3908/11.4TBBCL do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos)

Lote	Descrição da Verba	Valor
	6 mesas de apoio em madeira; 1 armário com 6 portas de correr, em madeira; 1 estante em dexion	
	1 prensa da marca COMEL, com caldeira da marca KÖLN	
	1 prensa da marca VINKA, com caldeira da marca VINKA	
	1 caldeira da marca VINKA com 2 ferros	
	cerca de 2.000 KG de tecido	
	vário artigo acabado (artigos em ganga e sarja)	
2	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca MERCEDES SPRINTER com a matrícula 15-15-UE, de Outubro de 2002	3.500,00 €
3	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca MITSUBISHI SPACESTAR com a matrícula 61-37-TN, de Maio de 2002	750,00 €
Total dos bens		5.380,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	Telemóvel: 919 533 482
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos até ao dia 6 de Março de 2013, mediante
marcação prévia até ao dia 4 de Março de 2013.